



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0023/2019

Em, 1 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0572, de 23 de outubro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.880.176,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil e Cento e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000022	3390.30 99 1001 Material de Consumo	3.795,00	
		Total da Ação	3.795,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.795,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000049	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.632,00	
		Total da Ação	11.632,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.632,00
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENÇAS JUDICIAIS / IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000069	3390.91 99 1001 Sentenças Judiciais	186.839,00	
		Total da Ação	186.839,00
		Total da Unidade Orçamentária	186.839,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000127	3190.04 99 1111 Contratação por Tempo Determinado	91.932,00	
0000129	3190.13 99 1111 Obrigações Patronais	29.182,00	
0000134	3390.30 99 1111 Material de Consumo	153.165,00	
0000138	3390.36 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
		Total da Ação	281.279,00
12 365 1004 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000155	3390.30 99 1113 Material de Consumo	9.404,00	
		Total da Ação	9.404,00
12 361 1004 2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - FNDE		
0000188	3390.30 99 1124 Material de Consumo	89.637,00	
0000191	3390.39 99 1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.149,00	
		Total da Ação	103.786,00
12 364 1004 2019	TRANSPORTE ESCOLAR P/UNIVERSITARIOS		
0000213	3390.33 99 1001 Passagens e Despesas com Locomoção	936,00	
		Total da Ação	936,00
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS C/EDUCACAO		
0000224	3390.30 99 1001 Material de Consumo	2.385,00	
0000229	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.925,00	
		Total da Ação	43.310,00
		Total da Unidade Orçamentária	438.715,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REF. UNIDADES DE SAÚDE		
0000234	4450.51 99 1211 Obras e Instalações	70.921,00	
0000236	4490.51 99 1220 Obras e Instalações	215.572,00	
		Total da Ação	286.493,00
10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
0000261	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	27.001,00	
0000263	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161.838,00	
0000266	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	71.408,00	
		Total da Ação	260.247,00
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000281	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	136.307,00	
0000283	3190.11 99 1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.263,00	
0000291	3390.30 99 1214 Material de Consumo	200.460,00	
0000297	3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.385,00	
		Total da Ação	552.415,00
10 301 1005 2025	MANUT.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. SUS		
0000320	3190.13 99 1214 Obrigações Patronais	14.903,00	
0000326	3390.30 99 1214 Material de Consumo	6.257,00	
0000330	3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.381,00	
		Total da Ação	26.541,00

10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000336	3190.11 99 1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.906,00	
0000341	3390.14 99 1211 Diárias - Civil	4.950,00	
0000346	3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.242,00	
		Total da Ação	233.098,00
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000363	3390.30 99 1214 Material de Consumo	16.551,00	
		Total da Ação	16.551,00
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000396	3390.30 99 1211 Material de Consumo	1.170,00	
		Total da Ação	1.170,00
10 301 1005 2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NASF		
0000403	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	63.340,00	
0000406	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	4.199,00	
		Total da Ação	67.539,00
10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
0000424	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	960,00	
		Total da Ação	960,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA - SAMU		
0000448	3190.13 99 1211 Obrigações Patronais	9.946,00	
0000450	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	1.067,00	
		Total da Ação	11.013,00
10 301 1005 2034	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSORCIO INTER-MUNICIPAL DE SAÚDE		
0000888	3371.41 99 1214 Contribuições	37,00	
		Total da Ação	37,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		
0000510	3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.764,00	
		Total da Ação	12.764,00
10 301 1005 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000544	3191.13 99 1211 Contribuições Patronais (19)(I)	533,00	
		Total da Ação	533,00
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		
0000555	3190.04 99 1214 Contratação por Tempo Determinado	27.834,00	
0000565	3390.30 99 1214 Material de Consumo	109.160,00	
0000571	4490.52 99 1214 Equipamentos e Material Permanente	1.150,00	
		Total da Ação	138.144,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.607.505,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
0000578	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.972,00	
0000579	3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	1.346,00	
0000580	3191.13 99 1001 Contribuições Patronais (19)(I)	5.007,00	
		Total da Ação	24.325,00
08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0000622	3190.04 99 1311 Contratação por Tempo Determinado	12.980,00	
0000625	3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	2.856,00	
		Total da Ação	15.836,00
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFL MSE)		
0000653	3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00	
0000654	3390.39 99 1390 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00	
		Total da Ação	590,00
08 244 1016 2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA/IGD/PBF		
0000667	3190.13 99 1001 Obrigações Patronais	1.007,00	
0000674	3390.30 99 1311 Material de Consumo	14.166,00	
0000678	3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.381,00	
0000680	4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente	350,00	
		Total da Ação	34.904,00
		Total da Unidade Orçamentária	75.655,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACAO. C/A AGRICULTURA		
0000700	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.271,00	
0000704	3390.30 99 1001 Material de Consumo	65.080,00	
		Total da Ação	82.351,00
		Total da Unidade Orçamentária	82.351,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
26 451 1011 1034	IMPLANTACAO/RECUP.DE CALCAMENTO EM PARALELEPIPEDOS		
0000735	4490.51 99 1001 Obras e Instalações	71.113,00	
		Total da Ação	71.113,00
15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA		
0000780	3390.30 99 1001 Material de Consumo	177.391,00	
0000782	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.120,00	
0000783	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.769,00	
		Total da Ação	279.280,00
		Total da Unidade Orçamentária	350.393,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E LAZER		
0000809	3191.13 99 1001 Contribuições Patronais (19)(I)	569,00	
0000816	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.601,00	
0000817	3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	581,00	
		Total da Ação	14.751,00
13 695 1015 2066	ATIVIDADES DE FESTIVIDADES E TURISMO		
0000820	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.466,00	
		Total da Ação	5.466,00
27 812 1015 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

2

0000829	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.619,00	10	301	1005	2038	PROGRAMA DE MELHORIA E QUAL.DA ATENCAO BASICA PMAQ		
0000830	3390.48 99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00	0000519	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
			Total da Ação	10.619,00					Total da Ação	10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária	30.836,00							
			02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
04	122	1002	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0000532	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
0000842	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.750,00	0000533	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
0000843	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	7.205,00	0000534	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.470,00		
			Total da Ação	39.955,00	0000535	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.235,00		
			Total da Unidade Orçamentária	39.955,00					Total da Ação	26.175,00	
			04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS								
26	782	1012	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SITRANS		10	301	1005	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000880	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	15.000,00	0000548	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
0000884	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00	0000549	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
			Total da Ação	52.500,00					Total da Ação	10.470,00	
			Total da Unidade Orçamentária	52.500,00							
			Total de Suplementações	2.880.176,00							
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$											
2.880.176,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil e Cento e Setenta e Seis Reais), como segue:											
			02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS						02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS		
04	123	1002	2009 IMPLANTAR O PROGRAMA PMAT		08	243	1016	2045	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS		
0000093	3390.36 99	1920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.940,00	0000598	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.470,00		
0000094	3390.39 99	1920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.880,00	0000599	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.141,00		
			Total da Ação	62.820,00	0000601	3390.39 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.094,00		
			Total da Unidade Orçamentária	62.820,00					Total da Ação	15.705,00	
			02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO								
12	365	1004	1010 REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		08	244	1016	2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS/ACESSUAS TABA.)		
0000109	4490.52 99	1113	Equipamentos e Material Permanente	109.400,00	0000613	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.470,00		
0000111	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	109.400,00	0000615	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.470,00		
			Total da Ação	218.800,00					Total da Ação	20.940,00	
12	365	1004	1012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		08	244	1016	2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
0000156	3390.36 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.051,00	0000635	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
0000157	3390.36 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.564,00	0000636	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.705,00		
0000158	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.705,00					Total da Ação	20.940,00	
0000159	3390.39 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.470,00	08	244	1016	2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETLPAEFL MSE)		
			Total da Ação	49.790,00	0000650	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
12	366	1004	1013 MANTER AS ATIVIDADES DO EJA						Total da Ação	5.235,00	
0000182	3390.36 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.420,00	08	244	1016	2050	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
0000183	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0000659	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.047,00		
0000184	3390.39 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0000660	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.047,00		
			Total da Ação	34.420,00					Total da Ação	2.094,00	
12	362	1004	2020 MANUT.DE CURSOS PRE-VESTIBULAR P/ALUNOS DA REDE PUBLICA		08	244	1016	2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA/IGD/PBF		
0000215	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.115,00	0000675	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
0000216	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.115,00	0000677	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.060,00		
			Total da Ação	94.230,00					Total da Ação	20.060,00	
			Total da Unidade Orçamentária	397.240,00	08	244	1016	2052	APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS		
			02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0000685	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00		
04	122	1002	1020 REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE		0000687	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.235,00		
0000244	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.350,00					Total da Ação	10.470,00	
0000245	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	209.400,00					Total da Unidade Orçamentária	95.444,00	
			Total da Ação	261.750,00							
10	301	1005	2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		20	544	1010	1031	AQUISIÇÃO DE PERFURATRIZ P/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
0000274	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.141,00	0000698	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
0000276	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.235,00					Total da Ação	250.000,00	
			Total da Ação	8.376,00	20	606	1009	2054	SERVICOS DE ARACAO E CORTE DE TERRA		
10	302	1007	2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		0000712	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
0000368	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.470,00					Total da Ação	30.000,00	
			Total da Ação	10.470,00	20	544	1010	2055	SERVICOS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIPAS		
10	302	1007	2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		0000713	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
0000386	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.705,00					Total da Ação	50.000,00	
			Total da Ação	15.705,00	20	608	1009	2057	SEMEANDO A AGROECOLOGIA		
10	301	1005	2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NASF		0000719	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.705,00		
0000414	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00					Total da Ação	15.705,00	
			Total da Ação	5.235,00	20	608	1009	2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ GENÉTICA		
10	302	1007	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		0000723	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
0000431	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.470,00					Total da Ação	10.000,00	
0000432	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.235,00	20	608	1009	2059	BANCO DE SEMENTES -(Distribuição de sementes)		
0000433	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.705,00	0000728	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
			Total da Ação	31.410,00					Total da Ação	20.000,00	
10	301	1005	2032 MANUTENCAO DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE		0000729	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
0000440	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0000730	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
0000441	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00					Total da Ação	250.000,00	
0000442	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00					Total da Unidade Orçamentária	625.705,00	
0000443	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00							
			Total da Ação	40.000,00							
10	301	1005	2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA						02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000473	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.235,00	26	782	1011	1032	ABERTURA E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
0000474	3390.36 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.705,00	0000731	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.940,00		
0000475	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.235,00					Total da Ação	20.940,00	
0000476	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	15	451	1011	1035	CONSTRUCAO/REF E CONSERV.DE PREDIOS PUBLICOS		
			Total da Ação	36.175,00	0000737	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
10	302	1007	2037 PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		0000738	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
0000509	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.470,00					Total da Ação	180.000,00	
			Total da Ação	10.470,00	15	452	1011	1042	AQUISICAO DE PATRULHA MECANICA C/ IMPLEMENTOS		
					0000752	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00		
									Total da Ação	250.000,00	
					26	451	1011	1045	AQUISICAO DE MAQUINAS, VEIC.E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

3

0000758	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	51.364,00
				Total da Ação	51.364,00
15	544	1011	2062	SERVICOS DE ABASTEC.DE AGUA EM CARROS PIPAS -ZONA URBANA	
0000785	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000786	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	452	1011	2063	COLETA DE LIXO/ENTULHOS E METRALHAS DE VIAS PUBLIC	
0000787	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
25	752	1011	2064	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
0000790	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	627.304,00
				02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
27	812	1015	1054	CONSTRUÇÃO / REFORMA/ DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
0000793	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
0000794	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				Total da Ação	60.000,00
23	695	1015	1061	IMPLANTAÇÃO DE TELEFÉRICO NO MUNICÍPIO	
0000800	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000801	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
				Total da Ação	380.000,00
13	392	1015	2069	PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE	
0000835	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000836	3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000837	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000838	3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	490.000,00
				02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04	122	1002	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0000848	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000849	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				02.130 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	032	1002	2071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0000858	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.282,00
0000859	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.940,00
				Total da Ação	27.222,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.222,00
				04.001 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SITRANS	
26	782	1012	1059	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA DO TRÂNSITO	
0000876	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	52.500,00
				Total da Ação	52.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.500,00
				Total de Anulações	2.880.176,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.880.176,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **NADY JANE MARIA DA COSTA**, CPF nº 714.566.194-20, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2019.

João Carlos de Sousa Rêgo
 JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora **ROSÉLIA SOUSA SANTIAGO**, matrícula 120075-5, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. João Ferraz do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de julho de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2019

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **MARTA DOLORES DE PAULA PORTO**, matrícula 020679-2, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da E.M.E.I.F. João Ferraz do município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Queimadas - PB, em 01 de julho de 2019.

RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA
 Secretária de Educação



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

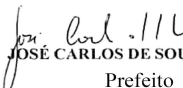
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **JULIANA BARBOSA MEDEIROS**, CPF nº 061.359.924-14, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA DO PSF**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 012/2012, de 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso IX da Lei nº 191/2009 (Estatuto do Servidor)

R E S O L V E

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Odontólogo PSF, ocupado pela servidora **MARIA ISABEL SERPA SIMOES DE FARIAS**, matrícula nº 614302-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 191/2009.

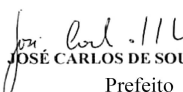
Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos a partir de sua concessão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

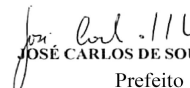
Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora **DULCINEIDE GUIMARÃES DA MATA**, matrícula 614527-2, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA MONTEIRO**, matrícula 040112-9, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Boqueirão, com validade até 31 de dezembro de 2020 e Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

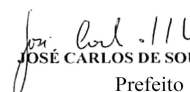
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **ELIETE GOMES DE LIMA**, CPF nº 996.628.924-00, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JONATHAN URSULINO DA SILVA RAMOS**, CPF nº 125.373.234-59, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOSE HELIO BARBOSA**, CPF nº 964.023.264-53, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

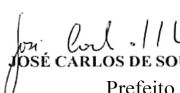
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **THAIS DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 111.741.634-88, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

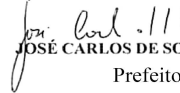
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ARMSGENTIER ALMEIDA DE MENEZES**, CPF nº 040.857.454-25, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARILIN FABELO ALDANA**, CPF nº 065.560.711-02, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 146/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALEX PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 088.369.114-04, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

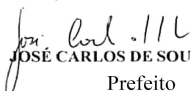
Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ARTUR ARAUJO SIQUEIRA SOUZA**, CPF nº 117.611.614-23, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ROBERIO AZEVEDO DE ARAUJO**, CPF nº 675.157.624-20, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

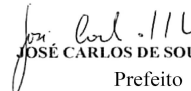
Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico Especializado, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GILVAN SOUSA**, CPF nº 273.252.534-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

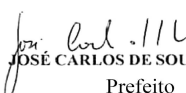
Art. 1º **CONCEDER** a permuta do servidor **JOSE CARLOS DA SILVA**, matrícula 615889-7, Motorista, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **ROZELIA SOUSA SANTIAGO**, matrícula 0002644, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação do Município de Aroeiras, com validade até 31 de dezembro de 2020 e Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE PERMUTAS ENTRE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a permuta da servidora pública **SIMONE PATRICIA SILVA DE MENEZES**, Professora de Educação Básica I, Matrícula 61521-3, lotada na Secretaria de Educação deste Município com a servidora **MARTA DOLORIS DE PAULA PORTO**, Professora P2 – B4, Matrícula 00229-1, lotada na Secretaria de Educação do Município de Boa Vista, com validade até 31 de dezembro de 2020 e Ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

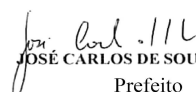
Art. 1º **EXONERAR** o senhor **MARCELO DE MACEDO FREIRE DUARTE**, CPF nº 066.274.114-58, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 266/2018 DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PATROCÍNIO E APOIO CULTURAL AO DESPORTO, ARTE, CULTURA E LAZER NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º- **ALTERAR** a composição da os membros do Conselho do Programa de Patrocínio e Apoio Cultural ao Desporto, Cultura e Lazer no Município de Queimadas até 31 de dezembro de 2020.

• **Representantes do Quadro de Servidores Efetivos:**

JURANDIR DA SILVA - PRESIDENTE
JOSÉ ROSINALDO ALVES DA SILVA

• **Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

ALEX PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO
ANNE FERREIRA COSTA

• **Representante residente no Município, de notório saber e conhecimento específico na área da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:**

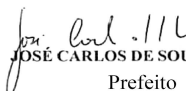
CLÁUDIO DA SILVA TEODISTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

ACRESCENTA OS ARTIGOS 88-A E 88-B, A LEI COMPLEMENTAR Nº 139 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE VERSA SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera acrescenta artigos a Lei Complementar nº 139/2017, que regulamenta o Código Tributário do Município de Queimadas- Paraíba.

Art. 2º - No TÍTULO IV, CAPÍTULO I, SEÇÃO VII, da Lei Complementar nº 139/2017, serão acrescentados os artigos 88-A e 88-B, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88-A. Quando se tratar da prestação dos serviços escritos no subitem 21.01 do Anexo II desta Lei Complementar, a base de cálculo é o preço cobrado em razão dos serviços prestados por notários e oficiais de registro ao público em geral em virtude da delegação recebida.

§ 1º Incluem-se na base de cálculo os valores devidos pelos usuários por serviços adicionados, tais como reprografia, encadernação, digitalização, entre outros, quando prestados conjuntamente com os serviços previstos no caput deste artigo.

§ 2º A base de cálculo não compreende:
I- os valores pagos em favor do Estado ou a outras entidades públicas, em caráter definitivo e por força de lei, em razão de funções ou atividades diversas da prestação dos serviços previstos no caput deste artigo; e

II- os valores recebidos pelos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais como forma de compensação pelos atos gratuitos por eles praticados.

§ 3º O montante do ISS apurado nos termos do caput deste artigo não integra a sua base de cálculo, devendo ser acrescido ao valor dos preços dos serviços.”

Art. 88-B. O ISS constituído em virtude de declaração da prestação dos serviços descritos no subitem 21.01 do anexo II desta Lei Complementar, decorrente de fatos geradores ocorridos até o advento desta Lei, poderá ser recolhido, em parcela única, pelos notários e oficiais de registro com remissão de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor originário do débito, no caso de pagamento à vista, ou remissão de 30% (trinta por cento) sobre o valor originário do débito, será no caso de pagamento parcelado em até 96 (noventa e seis) parcelas, que, na parte devida, será atualizada monetariamente, dispensando-se os juros de mora e a multa de mora.

§ 1º O parcelamento descrito no caput deste artigo poderá ser concedido em até 96 (noventa e seis) parcelas.

§ 2º Para aplicação das regras excepcionais fixadas neste artigo, o recolhimento do valor integral do débito ou da primeira parcela do parcelamento deverá ser até o 30º dia após a publicação desta Lei.

§ 3º Nos casos de inexistência de declaração da prestação de serviços ou descumprimento do prazo fixado no parágrafo anterior, seja em relação ao pagamento em parcela única, seja em relação ao pagamento da primeira parcela do parcelamento, a autoridade administrativa efetuará o lançamento do crédito tributário de ofício, desconsiderando os benefícios previstos no caput deste artigo e com a incidência dos acréscimos legais devidos, inclusive aplicando as penalidades previstas nesta Lei Complementar.

§ 4º O parcelamento, após o pagamento da primeira parcela, será considerado descumprido no caso de atraso e qualquer parcela por mais de 2 (dois) meses, implicando, cumulativamente:

I - no cancelamento dos benefícios previstos no caput deste artigo; e

II - na cobrança do valor originário integral do débito devido, com a incidência dos acréscimos legais devidos, inclusive aplicando as penalidades previstas nesta Lei Complementar.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 29 de Julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

9

LEI Nº 595, DE 29 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBSF, EM CONSTRUÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ODILON ALMEIDA BARRETO, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

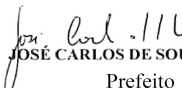
O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Prefeito Saulo Leal Ernesto de Melo, a Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, em construção, localizada na Rua Odilon Almeida Barreto, Queimadas - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 29 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024 DE 30 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ SOB O Nº. 25.008.219/0001-68, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Queimadas/PB tomou conhecimento da decisão judicial que determinou a prisão dos proprietários e representantes da empresa **JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ SOB O Nº. 25.008.219/0001-68**, como desdobramento da “Operação Famintos”, que apura supostas irregularidades na constituição das Empresas;

CONSIDERANDO a necessidade primeira de preservar o interesse público até que os fatos venham a ser esclarecidos em sua inteireza;

DECRETA:

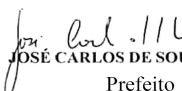
Art. 1º. Fica suspenso unilateralmente o contrato firmado entre o município de Queimadas-PB e a empresa **ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ sob o nº. 25.008.219/0001-68**, com efeito a partir da data da publicação do presente decreto até ulterior deliberação.

Art. 2º. Determina a suspensão de qualquer pagamento, em favor da empresa **ARNÓBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA – EPP, CNPJ sob o nº. 25.008.219/0001-68**, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Determina que se proceda a notificação da empresa no sentido de que a mesma apresente os devidos esclarecimentos.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário ao presente decreto municipal.

Gabinete do Prefeito de Queimadas/PB, em 30 de Julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 122/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004/2019 que indica a IMEDIATA DEMISSÃO da servidora **FLAVIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA**

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **FLAVIA VIDAL DE NEGREIROS SILVA**, CPF nº 049.047.994-45, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 376/2012, de 14 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E:

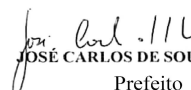
Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA CRISTINA EPIFANIO BEZERRA**, CPF nº 953.118.314-72, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2019.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSE EVERALDO DE MELO**, CPF nº 312.520.444-53, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2019.

for. 001.116
JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e III)									
RECEITAS		PREVISTO FISCAL	PREVISTO ATUALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	SALDO	REALIZAR (a-c)		
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		102.511.313,00	102.511.313,00	45.658.011,59	45.658.011,59	56.853.301,41	16.645.913,92	45.658.011,59	56.853.301,41
Receitas Correntes		81.511.000,00	81.511.000,00	37.207.273,73	37.207.273,73	44.303.726,27	12.706.452,54	37.207.273,73	44.303.726,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.000.000,00	2.000.000,00	1.570.804,17	1.570.804,17	4.429.195,83	1.248.391,66	1.570.804,17	4.429.195,83
Impostos		1.700.000,00	1.700.000,00	1.360.149,14	1.360.149,14	3.639.850,86	1.039.700,72	1.360.149,14	3.639.850,86
Taxas		223.970,00	223.970,00	209.654,03	209.654,03	14.315,97	13.690,92	209.654,03	14.315,97
Contribuição de Melhoria		65.030,00	65.030,00	0,00	0,00	65.030,00	65.030,00	0,00	65.030,00
Contribuições Sociais		4.115.750,00	4.115.750,00	750.171,24	750.171,24	3.365.578,76	815.578,76	750.171,24	3.365.578,76
Contribuições Especiais		3.600.000,00	3.600.000,00	364.000,00	364.000,00	3.236.000,00	784.000,00	364.000,00	3.236.000,00
Contribuição para o Custo de Serviço de Iluminação Pública		75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00
Recursos Patrimoniais		1.000.000,00	1.000.000,00	373.111,21	373.111,21	626.888,79	163.776,58	373.111,21	626.888,79
Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado		820.230,00	820.230,00	209.137,28	209.137,28	611.092,72	157.855,44	209.137,28	611.092,72
Válidos Mobiliários		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Demais Recursos Patrimoniais		1.000.000,00	1.000.000,00	209.137,28	209.137,28	790.862,72	199.837,28	209.137,28	790.862,72
Recursos de Serviços		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes		22.666.666,67	22.666.666,67	17.000.000,00	17.000.000,00	15.666.666,67	5.666.666,67	17.000.000,00	15.666.666,67
Transferências de Estado e do Distrito Federal e de outros Estados		7.900.107,00	7.900.107,00	1.500.252,83	1.500.252,83	6.399.854,17	1.699.854,17	1.500.252,83	6.399.854,17
Transferências de Outros Instituições Públicas		23.400.000,00	23.400.000,00	4.800.105,28	4.800.105,28	18.599.894,72	4.799.894,72	4.800.105,28	18.599.894,72
Outros Recursos Correntes		2.000.000,00	2.000.000,00	255.642,89	255.642,89	1.744.357,11	448.712,22	255.642,89	1.744.357,11
Módulo Administrativo, Contratos e Indicações		565.500,00	565.500,00	31.000,00	31.000,00	534.500,00	134.500,00	31.000,00	534.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Transferências de Capital		13.500.000,00	13.500.000,00	104.411,12	104.411,12	13.395.588,88	3.084.588,88	104.411,12	13.395.588,88
Operações de Crédito - Múltiplos Internos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Múltiplos Externos		155.700,00	155.700,00	0,00	0,00	155.700,00	155.700,00	0,00	155.700,00
Transferências de Capital		20.000.000,00	20.000.000,00	728.718,31	728.718,31	19.271.281,69	6.628.563,38	728.718,31	19.271.281,69
Transferências de Estado e do Distrito Federal e de outros Estados		414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00	414.000,00	0,00	414.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		9.975.000,00	9.975.000,00	1.723.912,26	1.723.912,26	8.251.087,74	2.151.087,74	1.723.912,26	8.251.087,74

www.plancont.com.br - F0324707 - C0240013040 - Versão 2019.31 - 08/03/2024 - 08:00										Page 1 of 3
Prestador Municipal de Quitandas CNPJ: 08.742.264/0001-22 Rua João Barbosa De Sá, 163 Cep: 54400000 Centro, Quitandas-PB 540										
										



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

13

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00		0,00		0,00		0,00	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Aposentação - Contribuição Patroal Suplementar	0,00
Plano de Aposentação - Aporte Previdenciário de Valores Padefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobrir o Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Casa e Esposados de Casa	0,00	0,00
Investimentos e Aquisições	5.144.826,65	5.144.826,65
Outros Bens e Direitos	750.413,63	105.951,76

PPS PRECATORIAL CDB Nº 1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 10/2019 Nº 13-2019/2019-2019
Prestados Município de Queimadas CNPJ: 08.742.244/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cap: 58440000 Centro, Queimadas-PB Bm

PPS PRECATORIAL CDB Nº 2 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - 10/2019 Nº 13-2019/2019-2019
Prestados Município de Queimadas CNPJ: 08.742.244/0001-22 Rua João Barbosa Da Silva, 161 Cap: 58440000 Centro, Queimadas-PB Bm

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DAS	14.257.000,00	14.025.274,23	4.480.037,74	6.591.192,51
Recursos de Contribuições dos Segurados	3.040.000,00	3.040.000,00	1.144.768,50	1.171.888,78
Civil	3.040.000,00	3.040.000,00	1.144.768,50	1.171.888,78
Ativo	3.040.000,00	3.040.000,00	1.144.768,50	1.171.888,78
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	4.875.000,00	4.875.000,00	1.822.031,77	4.471.405,89
Civil	4.875.000,00	4.875.000,00	1.822.031,77	4.471.405,89
Ativo	4.875.000,00	4.875.000,00	1.822.031,77	4.471.405,89
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Previdenciários do RPPS para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	520.220,17	109.059,00
Despesas Previdenciárias Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	892.212,12	188.161,21
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alocação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização de Empenhamos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PREPPS - OUS - (IX - X)	14.257.000,00	14.025.274,23	4.480.037,74	6.591.192,51



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 / EDIÇÃO MENSAL: JULHO-2019 PÁGINA

14



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019-BIMESTRE MAIO-JUNHO

RÉIO - ANEXO VII (R.R. nº 53) inciso II											RS 100	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscricao Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscricao Em Exercício Anterior (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	Cancelado (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
RESTOS A PAGAR (INCLUI ENTRA- GAS ANTES DE 2019)	2.485.431,25	2.485.431,25	2.485.431,25	0,00	2.491.210,26	1.426.127,79	11.259,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.427.422,79	
PODER EXECUTIVO	2.485.431,25	2.485.431,25	2.485.431,25	0,00	2.491.210,26	1.426.127,79	11.259,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.427.422,79	
Ministério Público	2.482.487,00	2.481.487,00	2.478.487,00	0,00	2.486.000,00	1.423.627,79	11.259,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.427.422,79	
Ministério Público	941,00	941,00	941,00	0,00	941,00	941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,00	
TRANSPORTES	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
RESTOS A PAGAR (ENTRA- GAS A PARTIR DE 2019)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
NÃO A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.485.431,25	2.485.431,25	2.485.431,25	0,00	2.491.210,26	1.426.127,79	11.259,00	10.000,00	10.000,00	0,00	1.427.422,79	

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2019 às 16:04:23

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) - (XXXII) - (XXXI)

4.616.146,42

ADJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) - (XXXII) - (XXXI)	2.485.887,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) - (XXXII) - (XXXI) - (XXXIV) - (XXXV) - (XXXVI) - (XXXVII)	2.130.259,12
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXIII) - (XXXII) - (XXXI) - (XXXIV) - (XXXV)	2.130.259,12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Receitas arrecadadas em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e cobertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2019 às 16:04:24

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019-BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				112.426.315,00
Previsão Atualizada				112.426.315,00
Receitas Realizadas				51.851.023,25
Déficit Orçamentário				0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				112.426.315,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				112.426.315,00
Despesas Empenhadas				50.905.984,13
Despesas Liquidadas				50.289.726,11
Despesas Pagas				47.972.103,12
Superávit Orçamentário				1.561.297,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				50.905.984,13
Despesas Liquidadas				50.289.726,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				89.723.074,26
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.440.037,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				4.440.037,74
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)				
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(3.774.213,17)		0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(3.774.213,17)		0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019-BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.977.097,56	0,00	2.485.887,30	2.491.210,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.437.422,79	0,00	10.000,00	1.427.422,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.414.520,35	0,00	2.495.887,30	3.918.633,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de -18% / 25%- das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.499.390,35	25%	28,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	15.555.540,68	60%	239,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.198.275,50	60%	69,90
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Queimadas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019-BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.541.860,89	15,00		19,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de julho de 2019 às 16:10:54

ANTONIO FARIAS
BRITO-CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO
Prefeito